

PUBLICADO NO DOM

30 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 205/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 364/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 3º do Decreto nº 364/2023 de 04 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 3º - Ficam nomeados como técnicos apoiadores os membros da portaria SEMSA nº 140/2022 (Sala de Situação)

Leia-se: Art. 3º - Ficam nomeados como técnicos apoiadores os membros da portaria SEMSA nº 096/2023 (Sala de Situação)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO Nº 364/2023.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal